

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

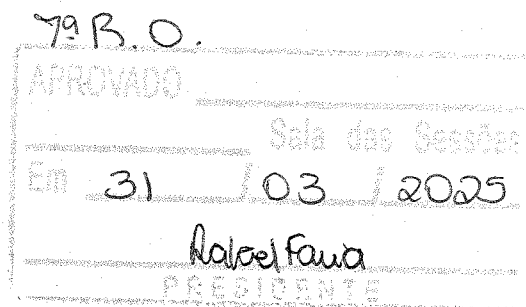
INDICAÇÃO Nº 340/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente para que providencie o recapeamento asfáltico em toda extensão das ruas Fidalgo e Dr. Louis Ensck, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de tráfego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador